

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

Mensagem de Projeto de Lei n.º 54 /2022

Em, 31 de maio de 2022

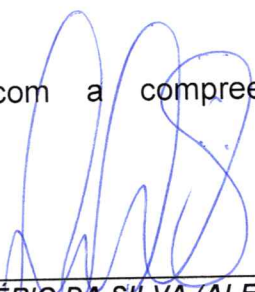
Senhores Vereadores:

O projeto em questão trata de adequar a estrutura funcional da Câmara a revisão geral concedida pelo Município, mas que não pode ser aplicada de plano aos cargos comissionados.

Também foram adequadas as terminologias de alguns cargos, destacando que todas as alterações estão adequadas a Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista que o estudo do impacto financeiro autorizou o aumento da despesa no importe proposto.

O presente projeto, após a aprovação pelo Plenário da Câmara, deve ainda ser objeto de sanção pelo Prefeito Municipal, o que também leva o seu tempo. Assim, rogamos rápida aprovação por este Plenário, para que a lei atinja seu objetivo.

Contando com a compreensão de todos, desde já agradecemos.



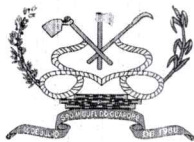
ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG



ANTONIO CORREA (TONINHO DA 82) - PODEMOS
Vice-Presidente



GENIVALDO MARTINS – PODEMOS
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei nº. 54 /2022

Em, 31 de maio de 2022.

“Modifica a Lei n.º 471/2003 QUE “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos Carreira e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

LEI

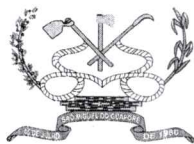
Art. 1.º. Ficam modificados artigos e anexos da Lei Municipal 471/2003 que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos Carreira e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé e dá Outras Providências”, que passam a vigorar de acordo com a redação e valores abaixo:

Art. 2.º. O quadro constante artigo 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	VALOR
PRESIDENTE DA CPL	R\$ 600,00
MEMBROS DA CPL	R\$ 250,00
PREGOEIRO OFICIAL	R\$ 600,00
EQUIPE DE APOIO	R\$ 200,00
OUVIDOR GERAL	R\$ 200,00

Art. 3.º. Entre os artigos 21 e 22 serão inseridos artigos que terão a seguinte redação:

“No quadro de cargos da Câmara Municipal será criado o cargo comissionado de ASSESSORIA JURÍDICA, a ser ocupado por advogado inscrito na OAB Rondônia, com experiência jurídica de três anos no mínimo e que terá como atribuição o assessoramento jurídico, legislativo, administrativo, pareceres, atividades consultivas, elaboração de contratos administrativos e defesas judiciais e administrativas”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

“No quadro de cargos da Câmara Municipal será criado o cargo de confiança de ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, a ser ocupado por servidor efetivo, com formação jurídica ou estudante da referida área e que terá como atribuição o assessoramento em matéria legislativa e jurídica junto ao Departamento da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, a quem é subordinado”.

Art. 4.º. Fica suprimido o artigo 12, bem como todos os seus parágrafos.

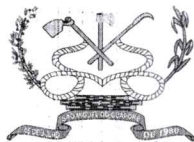
Art. 5.º. Os Anexos I, II e III, passarão a vigorar com a seguinte redação:

I – QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGOS	REFERÊNCIA	VAGAS	VENCIMENTOS
Procurador Jurídico 20h	QPE – 1	01	R\$ 6.598,89
Contador	QPE – 1	01	R\$ 3.384,74
Técnico em Contabilidade	QPE – 2	01	R\$ 1.779,64
Agente Administrativo	QPE - 2	08	R\$ 1.779,64
Auxiliar Administrativo	QPE – 3	04	R\$ 1.469,38
Motorista	QPE – 3	02	R\$ 1.469,38
Vigia	QPE – 3	01	R\$ 1.469,38
Auxiliar de Serviços Diversos	QPE – 3	04	R\$ 1.469,38

II – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	REFERÊNCIA	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Diretor Geral	DAS – 1	01	R\$ 2.000,00
b) Assessoria Jurídica	DAS – 1	01	R\$ 3.600,00
c) Controlador Interno	DAS – 3	01	R\$ 2.000,00
d) Chefe De Gabinete	DAS – 2	01	R\$ 1.450,00
e) Diretor Administrativo	DAS – 2	01	R\$ 1.450,00
f) Diretor Financeiro	DAS – 2	01	R\$ 1.450,00
g) Diretor Legislativo	DAS – 2	01	R\$ 1.450,00
h) Diretor de Relações Públicas	DAS – 2	01	R\$ 1.450,00
i) Assessor Especial	DAS – 3	01	R\$ 1.450,00
j) Assessor de Gabinete	DAS - 4	10	R\$ 1.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

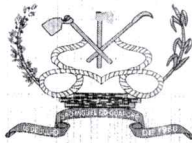
III – QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

<u>CARGOS</u>	<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
a) Assessoria de Contabilidade e Orçamento	DAI – 3	1	R\$ 1.300,00
b) Assessoria Financeira	DAI – 3	1	R\$ 1.300,00
c) Assessoria Legislativa	DAI – 3	1	R\$ 1.300,00
d) Assessoria de Relações Públicas	DAI – 3	1	R\$ 1.300,00
e) Assessoria de Portal de Transparência e Site Oficial	DAI - 3	1	R\$ 1.300,00
f) Assessoria do Departamento Jurídico	DAI – 3	01	R\$ 1.300,00
g) Chefe de Sessão de Material e Patrimônio	DAI – 3	1	R\$ 465,00
h) Chefe de Sessão de Serviços Gerais	DAI – 3	1	R\$ 465,00

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

<u>CARGO</u>	<u>REMUNERAÇÃO</u>	<u>V. REPRES.</u>	<u>V. TOTAL</u>
a) Diretor Geral	R\$ 450,00	R\$ 1.550,00	R\$ 2.000,00
b) Assessoria Jurídica	R\$ 1.100,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.600,00
c) Controlador Interno	R\$ 450,00	R\$ 1.550,00	R\$ 2.000,00
d) Chefe de Gabinete	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
e) Diretor Administrativo	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
f) Diretor Financeiro	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
g) Diretor Legislativo	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
h) Diretor de Relações Públicas	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
i) Assessor Especial	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00
j) Assessor de Gabinete	R\$ 250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
a) Assessoria de Contabilidade e Orçamento	R\$ 250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.300,00
b) Assessoria Financeira	R\$ 250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.300,00
c) Assessoria Legislativa	R\$ 250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.300,00
d) Assessoria de Relações Públicas	R\$ 250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.300,00
e) Assessoria de Portal de Transparência e Site Oficial	R\$ 250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.300,00
f) Assessoria de Departamento Jurídico	R\$ 250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.300,00
g) Chefe de Sessão de Material e Patrimônio	R\$ 220,00	R\$ 245,00	R\$ 465,00
h) Chefe de Sessão de Serviços Gerais	R\$ 220,00	R\$ 245,00	R\$ 465,00

Art. 7.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis e renumerando-se os artigos pertinentes.

Sala das Sessões,

ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG

ANTONIO CORREA (TONINHO DA 82) - PODEMOS
Vice-Presidente

GENIVALDO MARTINS – PODEMOS
Primeiro Secretário